



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 53/2024

Xinguara, 01 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie parceria com o município de Sapucaia no transporte de pacientes do município de Xinguara que necessitam de atendimento hospitalar na cidade de Ourilândia do Norte.**

Justificativa:

O município de Sapucaia já dispõe de um ônibus que realiza o transporte de seus pacientes e também pacientes do município de Rio Maria até o Hospital Regional de Ourilândia do Norte, todos os dias.

A solicitação se faz necessária, pois visa amparar e prestar assistência aos pacientes da nossa cidade que precisam se deslocar até a cidade de Ourilândia para a realização de exames e tratamentos. Vale ressaltar que a saúde é um Direito fundamental de todos e, cabe ao Estado nas esferas Federal, Estadual e Municipal garantir um acesso digno aos meios de prevenção e profilaxia de doenças para a população. A disponibilização de transporte para os pacientes será de grande importância para que tenham condições dignas de acesso aos meios de tratamentos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Dessa forma, trabalhando em parceria com o município de Sapucaia de forma a atender as necessidades da nossa população em todos os seus níveis de complexidade, podemos, juntos, garantir assim a integralidade do cuidado para a população Xinguarense.

Raimundo Coelho de Araújo
Vereador Proponente